



**AVISO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO CP 01/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**  
CNPJ Nº 13.646.005/0001-38

**AVISO DE RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025**

A Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o questionamento referente à licitação supracitada. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS, OU INSTITUIÇÃO OU INFORMAR AO PÚBLICO EM GERAL.

O edital menciona que os exemplos de peças podem ser apresentados sob a forma de roteiro, layout ou "monstro" de spot de rádio, limitados a uma peça para cada meio de veiculação proposto pela licitante. Contudo, não há especificação clara acerca da **quantidade mínima ou máxima de peças** a serem apresentadas.

Considerando que a **Lei nº 12.232/2010** estabelece que o **instrumento convocatório** deve conter, obrigatoriamente, os critérios de julgamento técnico de forma precisa e objetiva, entendemos que a ausência de definição pode gerar interpretações distintas entre as concorrentes, ocasionando **desigualdade na competição**.

Diante disso, solicitamos que a Comissão:

1. **Especifique, de forma clara, a quantidade de peças** que devem compor a ideia criativa;
2. Confirme se as peças devem contemplar meios específicos (TV, rádio, mídia impressa, digital, etc.), ou se a escolha dos meios é de livre definição da licitante;
3. Disponibilize, conforme princípio da publicidade e da isonomia, **as respostas a outros pedidos de esclarecimento** eventualmente já encaminhados por demais licitantes.

**As respostas encaminhadas por Secretaria demandante foram:**

1. Para fins de apresentação da ideia criativa, deverá ser observado o limite máximo de 10 (dez) peças corporificadas. Eventuais peças adicionais poderão ser apresentadas em formato não corporificado (roteiro, layout simplificado ou descrição).
2. A definição dos tipos de peças (TV, rádio, mídia impressa, digital, mídia exterior, etc.) fica a critério exclusivo da licitante, de acordo com a estratégia de comunicação proposta.
3. A presente resposta será divulgada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, em cumprimento ao princípio da publicidade e da isonomia, de modo que todas as licitantes tenham ciência das orientações. Maiores informações: tel. (0xx75) 3422-8605. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br). Alagoinhas-BA, 30/09/2025. Mariana S. S. Lima – Agente de Contratação.